

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2024

PROCESSO N.º 123/2024

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objetivando a contratação do cantor SIDNEY MAGAL, para a realização de uma apresentação artística (show) no dia 03 de julho de 2024, por ocasião do XII Festival Canto Aberto e em comemoração às festividades do 167º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Três Pontas. A contratação se dará diretamente com a pessoa do artista, Sidnei de Magalhães, na condição de sócio da sociedade empresária limitada Gypsy Promoções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.360.510/0001-23, no valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 07 de junho de 2024.

MARCELO CHAVES GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL